



ANEXO III

Riscos Fiscais

2021


Sandro Roberto M. de Arandas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

ANEXO III

2

DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ibirajuba, para 2021, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Art. 4º

§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos esses resultantes da realização de ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A reserva de contingência, conforme estabelecida na alínea "b" do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará na Lei Orçamentária pelo menos 2% (dois por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência


Sandro Rogério M. de Arandas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata esse anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

3

No exercício de 2021 poderão vir a acontecer, fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1 – Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica dos Pais abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
 - b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
 - c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.
- 2 - Ocorrência de índices de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.
- 3 – Incremento da dívida previdenciária que impliquem na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débito de anos anteriores, decorrente de levantamentos periódicos feitos pela Receita Federal do Brasil;
- 4 - Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.
- 5 - Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2021, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.

Anexa planilha estabelecida pelo STN.


Sandro Rogério M. de Aranda
Prefeito

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistência a situações oriundas de emergências e/ou calamidades públicas decorrentes de fenômenos naturais	75.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	75.000
Demandas de natureza judiciais	75.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	75.000
SUBTOTAL	150.000	SUBTOTAL	150.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Antecipação	63.000	Limitação de Empenho	63.000
Discrepância de Projeções : Salário Mínimo	124.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	124.000
Outros Riscos Fiscais	63.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	63.000
SUBTOTAL	250.000	SUBTOTAL	250.000
TOTAL	400.000	TOTAL	400.000

NOTA:

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas. Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.

Saldio Roberto M. de Aranda
 Prefeito